UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FAQ - Retorno pós greve dos servidores 2024

- 1. Todas as aulas da graduação retornarão?
 - **SIM**. O calendário foi atualizado e aprovado pelo CEPE conforme Resolução Cepe/UFV nº 6/2024
- 2. As atividades do CAP-COLUNI e da CEDAF também retornarão?
 - SIM. O calendário foi atualizado e aprovado pelo CEPE.
- 3. As atividades da LICENA também retornarão?
 - SIM. O calendário foi atualizado e aprovado pelo CEPE
- 4. Haverá férias/recesso escolar em julho?
 - **NÃO**. Os calendários foram atualizados e aprovados pelo CEPE, sendo que o período de recesso foi alterado em todos os casos.
- 5. As aulas poderão ocorrer de maneira remota/online/híbrida no retorno?
 - NÃO. Não há amparo legal para que seja autorizada a adoção de aulas remotas/on line/híbridas. As excepcionalidades previstas na Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, alteradas pela Lei Nº 14.218, de 13 de outubro de 2021, vigoraram até o encerramento do ano letivo de 2021, em decorrência das ações necessárias para viabilizar o ensino durante o período pandêmico da Covid-19; portanto, **não estão mais em vigor**.
- 6. Podem ser aplicadas atividades avaliativas durante as duas primeiras semanas de aulas do retorno?
 - **NÃO**. Conforme aprovado pelo CEPE, durante o período de 08 a 20/07 não poderão ser aplicadas quaisquer atividades avaliativas. Entende-se por atividades avaliativas quaisquer instrumentos pedagógicos utilizados pelos docentes para aferir o conhecimento dos estudantes atribuindo-lhes alguma pontuação.
- Posso cancelar a matrícula em disciplinas ou trancar o semestre na graduação?
 SIM. Conforme calendário que foi aprovado pelo CEPE (Resolução Cepe/UFV nº 6/2024).
- 8. Os calouros (ingressantes de 2024/1) também poderão cancelar a matrícula em disciplinas ou trancar o semestre na graduação?
 - Os calouros poderão cancelar a matrícula em algumas disciplinas, sugerindo-se que busquem o apoio do coordenador de curso para avaliar cada caso. Mas os calouros **NÃO** poderão trancar o semestre, conforme Resolução Cepe/UFV nº 6/2024.
- 9. Os dias da semana, locais e horários das aulas serão os mesmos de antes da greve?

SIM, não houve alterações em dias, locais e horários das aulas.

Posso mudar de turma/fazer ajustes no meu horário?
 NÃO.

Os planos de ensino das disciplinas permanecerão os mesmos?Os planos de ensino deverão ser revisados pelos docentes, ajustando-os ao

calendário que foi aprovado pelo CEPE.

12. Os Termos de Compromisso de Estágio Supervisionado dos cursos de licenciaturas deverão ser alterados?

DEPENDE. Se o licenciando permanecer no estágio na mesma escola e com o mesmo supervisor (professor da escola), um termo de compromisso aditivo deverá ser providenciado (o documento será elaborado pela PRE). Caso o estudante não possa continuar na mesma escola/com o mesmo professor supervisor, será necessário preparar e assinar um novo termo de compromisso com a nova escola/novo supervisor.

- 13. As atividades de tutoria e monitoria na graduação retornarão?
 - **SIM**. As atividades serão retornadas junto com o calendário aprovado para o retorno às aulas.
- 14. A gestão dos resultados da avaliação de disciplinas terá o cronograma atualizado?
 SIM. O cronograma será revisado e atualizado na página da PRE.
- 15. O calendário de alterações curriculares para o catálogo 2025 (SISGEC) será atualizado?
 - **SIM.** A Assessoria Acadêmica e Pedagógica da PRE atualizará o cronograma e divulgará na página da PRE: https://www.pre.ufv.br/professor/
- 16. A UPI retornará com as atividades regulares?
 - **SIM**. A UPI retomará suas atividades regulares seguindo o previsto no calendário aprovado.
- 17. As multas da BBT geradas durante o período de greve serão abonadas?
 - **SIM.** No ato da devolução dos livros o débito referente ao período de greve será descontado.